

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 74/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, alínea “a” da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 785/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar Lafaiete Ribeiro de Campos, servidor efetivo deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 75/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 582/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Thatiane Coleta Silva Lopes, para substituir Brazilino Nunes de Oliveira, Assessor de Imprensa e Comunicação Social da Presidência, no dia 22/1/2016, em razão de afastamento do Titular para tratamento de saúde e férias da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 76/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 549/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Ederson de Azevedo Pereira, para substituir Danielle de Oliveira Ferreira, Assessora de Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral, no dia 27/01/2016, em razão de férias da titular e licença do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.